



O QUE É O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA?

O Benefício de Prestação Continuada – BPC é um benefício da Política de Assistência Social que integra a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Está garantido na Constituição Federal, no valor de 01 salário mínimo concedido aos Idosos a partir de 65 anos ou mais de idade e as pessoas com deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a sua própria manutenção, e nem tê-la provida pela sua família. **O benefício é individual, não vitalício, não contributivo e intransferível.**

QUAL CONTEXTO FAMILIAR PARA O INDIVÍDUO TER ACESSO AO BPC?

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, para a concessão do Beneficio de Prestação Continuada, considera-se família aquela composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, madrasta ou padrasto, irmãos solteiros, filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, **desde que vivam sob o mesmo teto.**

Para fins de reconhecimento do direito, essa família é considerada incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa quando possui uma renda mensal per capita inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

QUAL A PORTA DE ENTRADA PARA O BPC?

No âmbito da politica de Assistência Social, o beneficiário pode procurar o CRAS para daí ser encaminhado ao Posto de INSS mais próximo de sua residência.

Outros canais de atendimento para o BPC são: as agências da Previdência Social e o telefone 135.

QUAIS AS AÇÕES DO CRAS JUNTO AO BPC?

- Realizar acolhida do usuário e da sua família;

- Efetuar a inscrição do requerente e da sua família no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal;
- Prestar informações quanto Proteção Social Básica e aos critérios do BPC;
- Realizar análise prévia do perfil socioeconômico da família para elegibilidade do BPC;
- Estabelecer junto com o INSS fluxo de referência e contra referência;
- Realizar o acompanhamento do beneficiário por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

QUAIS OS PROGRAMAS QUE COMPLEMENTAM A PROTEÇÃO SOCIAL PARA OS BENEFICIÁRIOS DO BPC?

Programas BPC na Escola e BPC Trabalho. O **BPC na Escola** é o programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, com a faixa etária, prioritária, de 0 a 18 anos de idade.

O objetivo é promover a elevação da qualidade de vida e a dignidade dessas pessoas, garantindo-lhes acesso à escola.

O **BPC Trabalho** é o programa de promoção do acesso das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, à qualificação profissional e ao mundo do trabalho, na faixa etária de 16 a 45 anos de idade.

O objetivo é promover o protagonismo e a participação social das pessoas com deficiência que recebem o BPC, bem como sua inclusão ao mundo do trabalho, através da superação das barreiras .

ATENÇÃO:

- **Todos os beneficiários que já recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como os que irão requerer, deverão ter, obrigatoriamente, as inscrições no CPF e também no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO).**
- ⑩ Durante o ano de 2017 serão convocados os beneficiários idosos para cadastrar e, ou atualizar os dados no Cadastro Único e no ano de 2018 serão convocados as pessoas com deficiência.
- ⑩ A portaria de N° 58/2016(MDAS) dispõe de ações articuladas das redes de Assistência Social e Previdência Social na atenção às crianças com microcefalia para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

MATERIAL PARA CONSULTA:

- Caderno BPC na Escola – Acompanhamento de beneficiários:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/BPCnaEscola_1011.pdf

- Cartilha Benefício de Prestação Continuada:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/cartilha-bpc-final.pdf

Links: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/bpc-na-escola>

<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/bpc-trabalho>

- Folders:

BPC:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/BPC.pdf

BPC na Escola:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/BPC_Escola.pdf

BPC Trabalho:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/bpc-trabalho.pdf